



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 224/77 de 07 DE OUTUBRO DE 1977.

Autoriza a abertura de um crédito suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS,

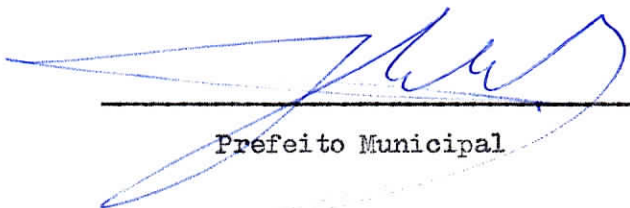
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr\$ 904.645,00 (novecentos e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), para reforço de dotações insuficientemente consignadas no orçamento do corrente ano.

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será feita na forma prevista no artigo nº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 07 de outubro de 1977.



Prefeito Municipal